

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Escolarização, encarceramento e exclusão socialização

Matheus Boni Bittencourt (UFES/MAES)

Resumo: Este trabalho pretende analisar a interface entre dois tipos de instituições centrais na vida social moderna, a saber, as instituições de ensino e as instituições policiais-penais, mediante a comparação entre a conexão de ambos os tipos de instituições com o mercado de trabalho capitalista. A metodologia se fundamenta na utilização de dados quantitativos para a construção de uma análise sociológica relacional e institucional. Sendo assim, as variáveis de escolarização e de encarceramento são correlacionadas tanto diretamente entre si, quanto indiretamente, por suas associações comuns com variáveis de sexo e raça no mercado de trabalho. As relações entre o sistema de ensino e o sistema policial-penal são de analogia, convergência e interpenetração parciais. O fracasso escolar é um passo em direção à prisão, e ambos operam como mecanismos de marginalização social. Sendo assim, tanto a escolarização quanto o encarceramento são mecanismos sociais seletivos, que tendem a reproduzir a segregação social, apesar de ser possível reconhecer potenciais emancipatórios na educação, contrariamente à lógica excludente da prisão.

Palavras-chave: encarceramento, escolarização, desigualdade

Introdução

Em sua introdução à sociologia do direito penal, Alessandro Baratta mostra que os resultados das pesquisas sobre as instituições escolares e sobre as instituições punitivas mostram algumas convergências: “encontramos no sistema penal, em face dos indivíduos provenientes dos estratos sociais mais fracos, os mesmos mecanismos de discriminação presentes no sistema escolar” (Baratta, 2011, p. 175). Com efeito, o nexo entre instituições de ensino e a justiça penal se dá por mecanismos que, por meio de “filtros sucessivos”, que transmitem indivíduos “de uma certa zona da população de um sistema para o outro” (Baratta, 2011, p. 181).

Tais relações entre os órgãos escolares e punitivos são, antes de tudo, as que ambas as instituições estabelecem com o mercado de trabalho nas sociedades capitalistas. As conexões institucionais revelam as burocracias repressivas e escolares como seletivas: aqueles que são melhor integrados nas escolas são os que sofrem menos coerção policial e penal, enquanto aqueles que são mais excluídos da escolarização terminam por serem mais “incluídos” nas prisões.

As relações estruturais observadas são simetricamente inversas, na qual as camadas sociais que apresentam melhor desempenho escolar (maior número médio de anos de estudos, menor analfabetismo, mais concludentes do ensino superior, etc) são as mesmas que

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

apresentam as menores taxas médias de encarceramento. Inversamente, o fracasso escolar é correlato à probabilidade de ter sofrido a repressão policial-judiciária. Ou, dizendo de outra maneira, o fracasso escolar é um passo em direção à prisão, de modo que a população penal apresenta um indicador de escolarização inferior à média da população.

Em defesa de nossa hipótese, apresentaremos sobretudo um conjunto de variáveis quantitativas inter-relacionadas, abrangendo dados penitenciários, educacionais, econômicos e demográficos. Relativo às variáveis educacionais, encontramos uma avaliação nas sucessivas **Sínteses de indicadores sociais**, do próprio IBGE, produzidas com dados do Censo e do Plano Nacional de Amostragem por domicílio, confirmando as tendências analisadas por Castro (2009), de persistência da desigualdade educacional e do analfabetismo, apesar da lenta redução ao longo das décadas. Sobre os dados do sistema penitenciário, utilizamos a análise desenvolvida por Bittencourt (2014).

Desigualdades escolares e encarceramento

Os dados do IBGE sobre a escolaridade da população em geral apresentam algumas dificuldades de comparação com a população carcerária, em razão dos critérios de idade. Quer dizer, enquanto a população carcerária tem idade igual ou maior aos 18 anos, os dados disponibilizados para a educação são relativos à população de 15 anos ou mais para a alfabetização e de 25 anos ou mais para a obtenção ou não de graduação superior. Além disso, há dois fatores específicos: o aprisionamento desproporcional da população jovem, e ao mesmo tempo o aumento da oferta de vagas no ensino fundamental e superior nas últimas décadas, chegando à quase universalização da matrícula no ensino fundamental. Ainda assim, é possível observar o que os números sugerem.

Relativo à escolaridade, 75,7% dos presos tem até o ensino fundamental completo, dos quais 64,2% tem menos que fundamental. A taxa de analfabetismo é de 5,6%, inferior à da população total é de 8,7%. Isso ocorre em função da maior concentração de analfabetismo na população idosa que na população jovem, muito mais presente nas prisões. No entanto, cumpre observar que é exatamente na população entre 18 e 34 anos, que é super-representada nas prisões (conforme vimos acima), que o analfabetismo é menor, na faixa dos 1,6% a 3,5%, enquanto as maiores taxas de analfabetismo estão entre os brasileiros mais velhos e chegam a 27,2% (IBGE, 2013).

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Tais evidências sugerem que os jovens analfabetos e de baixa escolaridade tem maior probabilidade de serem encarcerados. Foram 64,2% os presidiários que não concluíram o ensino fundamental, enquanto no conjunto da população maior de 25 anos foram 45,2% os que não alcançaram a mínima escolaridade constitucionalmente obrigatória. Na população brasileira de 25 ou mais anos, 11,3% concluíram o ensino superior, e na população carcerária foram 0,5% os que concluíram o ensino superior, uma diferença de mais de vinte e duas vezes. Somando os que tem ensino superior completo e incompleto no sistema prisional, são 1,3%, que podemos comparar com aos 19% da população brasileira de 18 a 24 anos que tiveram acesso ao ensino superior (Andrade, 2012). Ainda nesta idade, 48% não foram além do ensino fundamental, em comparação com os 75,7% com a mesma situação entre os presos.

Como a faixa dos 18 aos 24 anos de idade representa 29% dos presos (uma proporção 2,5 vezes maior que na população total), trata-se de mais um dado que sugere a “preferência” do sistema penal por pessoas de baixa escolaridade. Neste quesito sistema penal converge com o mercado de trabalho, onde aqueles de menor escolaridade tendem a ter menores salários e a serem mais provavelmente trabalhadores informais ou desempregados. Na tabela abaixo, a escolaridade da população adulta residente e da população carcerária, comparadas entre si.

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Tabela 1: Escolaridade da população adulta residente e carcerária				
Nível	População adulta PNAD 2012 (%)		População carcerária jun/2012 (%)	
	Frequência	Freq. acumulada	Frequência	Freq. acumulada
Analfabeto			5,6	5,6
Alfabetizado	45,2*	45,2	13	18,6
Fundamental incompleto			45,6	64,2
Fundamental completo	9,9*	55,1	11,5	75,7
Médio incompleto	4*	59,1	11,2	87,2
Médio completo	23,9*	83	7,5	94,7
Superior incompleto	5,5*	88,5	0,8	95,5
Superior completo	11,2*	99,7	0,4	95,9
Acima do superior			0,1	96
Não informado	-	-	4	100

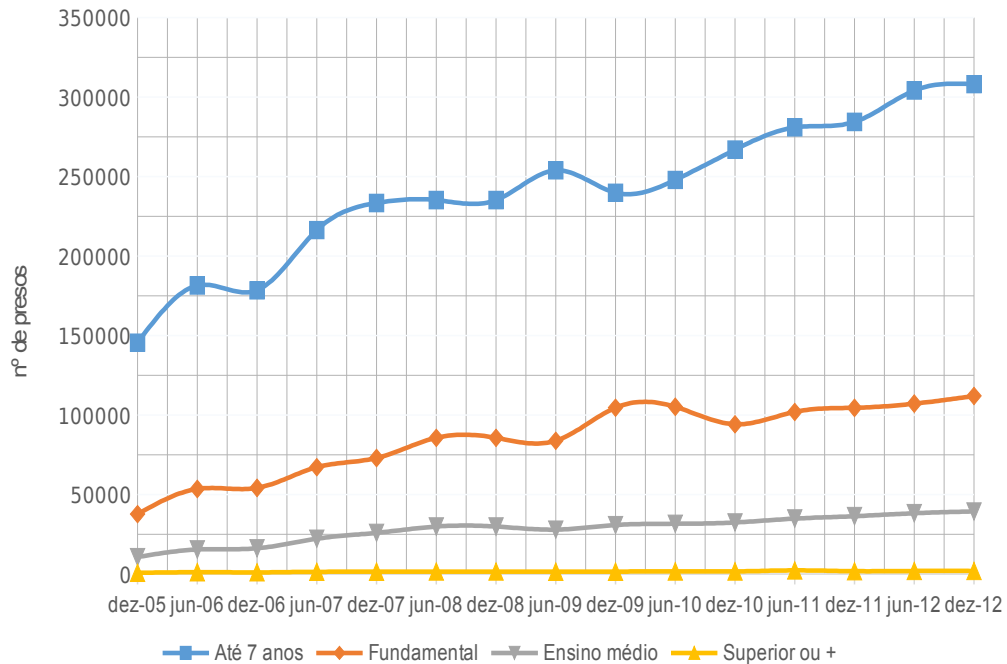
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 2013 ; Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça 2013

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

* população de 25 anos ou mais.

Na figura seguinte, pode-se observar o número de presos conforme o grau de escolaridade:

Gráfico 1: Número de presos do sexo masculino, por nível de estudo completo (Brasil 2005-2012)

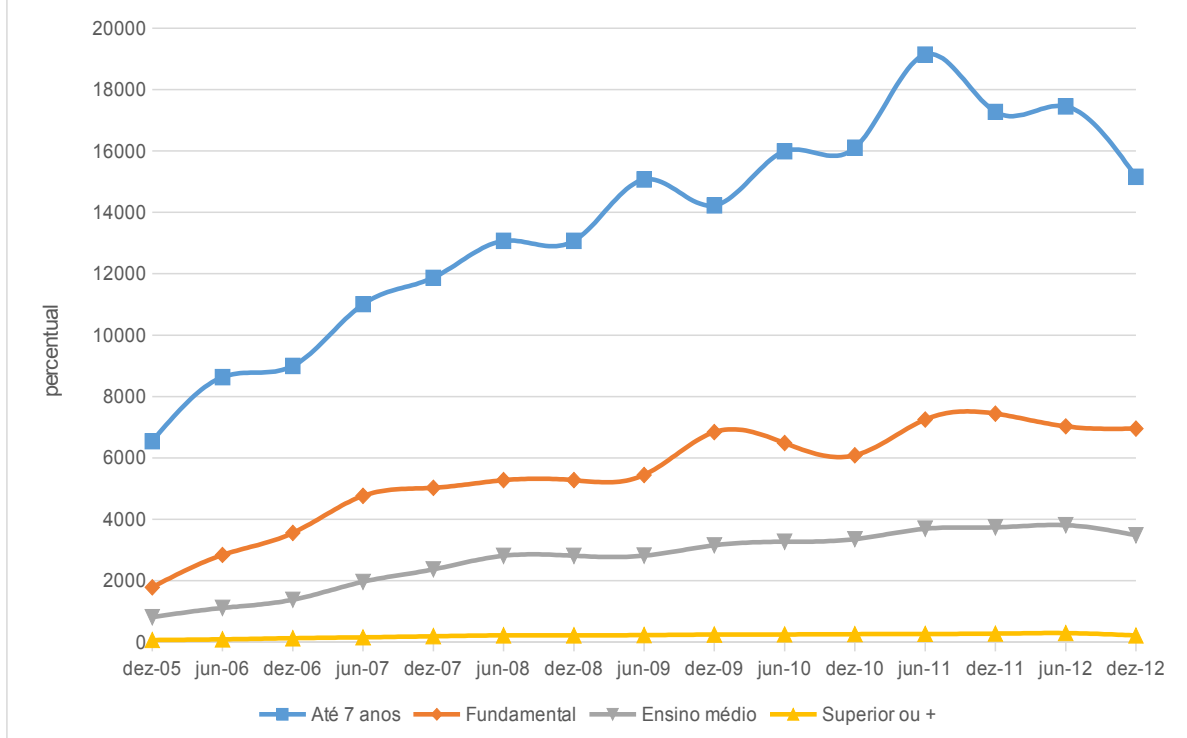


Fonte: DEPEN (Ministério da Justiça) – Elaboração: Deivison Sousa Cruz

Na figura abaixo, a porcentagem de presas por grau de escolaridade.

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Gráfico 2: Número de presos do sexo feminino, por nível de estudo completo (Brasil 2005-2012).



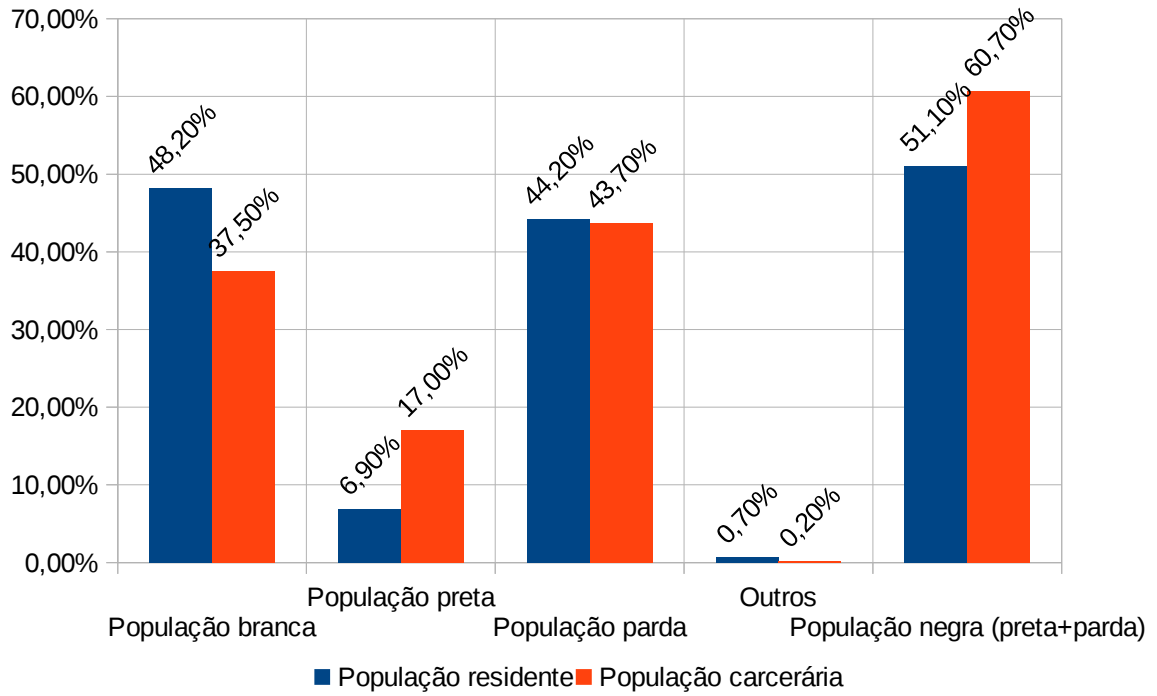
Fonte: DEPEN (Ministério da Justiça) – Elaboração: Deivison Sousa Cruz

A composição “racial” dos presidiários também apresenta disparidades entre a população residente e a população encarcerada. Salta aos olhos a desproporção das populações branca e preta. A taxa de encarceramento da população branca é cerca de 220,5 por 100 mil habitantes. Da população negra (preta+parda), 336,5 por 100 mil habitantes, mais de 50% maior que da população branca. Da população preta, 698 por 100 mil habitantes. A diferença entre as taxas de encarceramento de brancos e de pretos é de mais de três vezes. Também na escolaridade, a população negra está em desvantagem expressiva, apresentando um menor número médio de anos e um maior percentual de analfabetos em comparação com a população branca (Castro, 2009). No mercado de trabalho, a camada negra (preta ou parda) da população tem menor renda média que a população branca e maiores índices de pobreza, desemprego e informalidade (Abram, 2006).

No gráfico abaixo, as porcentagens de população residente e população carcerária.

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Gráfico 3: Composição etnoracial da população carcerária brasileira jun/2012

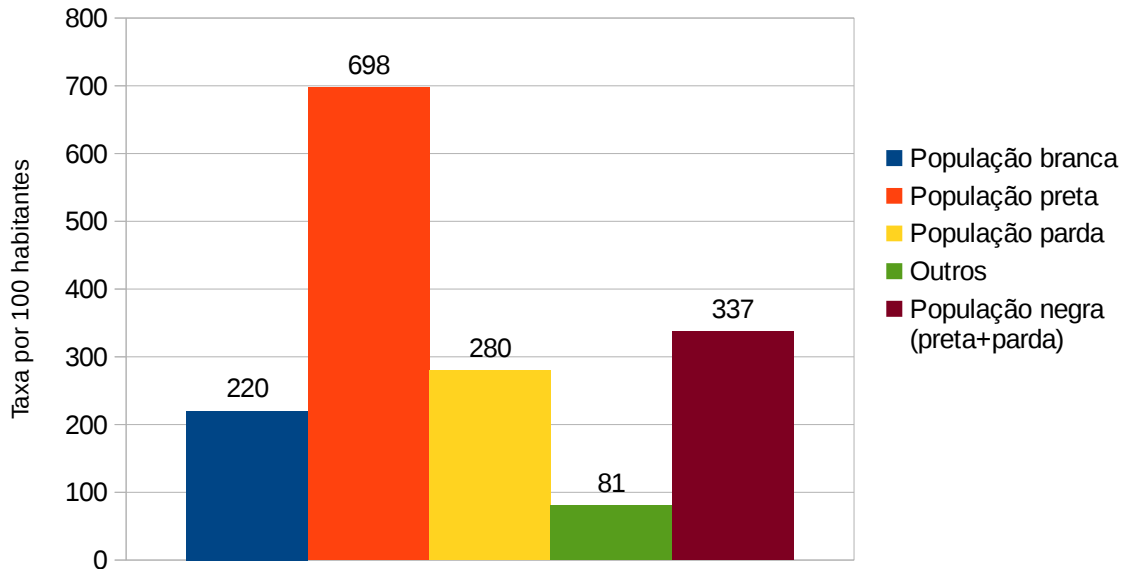


Fonte: INFOPEN (2013); IBGE (2010)

No gráfico a seguir, as diferentes taxas de encarceramentos:

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Gráfico 4: Encarceramento das diferentes camadas "raciais" jun/2012



Fonte: INFOPEN 2013; IBGE 2010

A relação da escolaridade e do encarceramento com as variáveis do mercado de trabalho – renda, emprego, formalização – são quase todas correspondentes entre si, exceto pelo sexo¹. Ainda que as mulheres tenham, na média, uma maior escolaridade, elas se beneficiam relativamente menos das vantagens – renda, emprego, formalização do emprego – e sofrem maiores desvantagens – desemprego, pobreza e informalidade laboral (Abram, 2006). Por outro lado, se as mulheres sofrem mais a pobreza (relativa e absoluta), os homens sofrem mais o homicídio e a prisão. Neste quesito, entretanto, é preciso observar que há uma penalização indireta de pessoas próximas (familiares, cônjuges, etc) dos presidiários, tanto pelos custos e constrangimentos com defesa, visitas, etc, quanto pela “contaminação” do estigma moral do apenado para as pessoas próximas.

Na tabela seguinte, a média de anos de estudo por grupos de sexo, idade, raça e renda, nos anos de 2002 e 2012:

¹ O uso da categoria de sexo ao invés de gênero se deve à diferença entre o sexo individual como um fato biológico e o gênero como uma classificação cultural. Optamos por focar na diferença entre homem e mulher na estrutura sócioeconômica, e não nas diversas identidades culturais de gênero.

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Tabela 2: Média de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais de idade, segundo os grupos de sexo, raça, idade e renda – 2002/2012		
Grupos	2002 (1)	2012
Brasil	6,1	7,6
Sexo		
Homem	6,1	7,4
Mulher	6,2	7,7
Cor ou raça (2)		
Branca	7,0	8,5
Preta ou parda	4,9	6,7
Grupos de idade		
25 a 64 anos	6,6	8,1
65 anos ou mais	3,1	4,2
Quintos de rendimento mensal familiar per capita nacional		
1º quinto	3,3	5,2
2º quinto	4,1	6,1
3º quinto	4,7	6,1
4º quinto	6,3	7,8
5º quinto	9,7	10,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2002/2012.

A conexão da escolaridade com as vantagens econômicas e do encarceramento com as desvantagens econômicas é mais clara nas desigualdades por “raça”. Os pretos e pardos, que em média sofrem de maiores taxas de analfabetismo e menores taxas de escolarização em comparação com os brancos, também sofrem de maiores taxas de encarceramento e de homicídios, e, para completar, menor renda média e maiores taxas de desemprego, pobreza e informalidade. Na variável “raça” encontramos uma correspondência direta nos indicadores de escolarização, encarceramento e de mercado de trabalho: todos os dados mostram uma nítida vantagem dos brancos e uma nítida desvantagem dos negros (pretos e pardos).

A dupla seleção

Tendo em vista que o ciclo de escolarização começa na infância, por volta dos seis anos de idade, e pode se prolongar pela vida inteira, mas geralmente terminando na juventude (exceto para o ínfimo setor da população que avança para a pós-graduação), e que a expansão do acesso à escolarização fundamental e superior tem um histórico relativamente

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

recente (de poucas décadas), é difícil comparar diretamente as taxas de escolarização e encarceramento por faixa etária. Isso porque o encarceramento oficial começa aos 18, abstraindo o que é de fato a prisão para adolescentes nas medidas socioeducativas em reclusão. Sendo assim, há um relativo descompasso, mas não completo.

Os jovens sofrem maiores taxas de encarceramento, e também algumas desvantagens no mercado de trabalho, principalmente o desemprego. Os mais velhos, na média com menos escolarização e maior porcentagem de analfabetos, tem menores taxas de encarceramento. Na faixa etária fica mais clara a relação do mercado de trabalho com o sistema punitivo, pois que os jovens que sofrem maior desemprego também tem maior probabilidade de irem presos.

Ainda que fazendo a ressalva no tocante às faixas etárias, encontramos uma associação entre a escolarização e a taxa de encarceramento, que é confirmada também quando averiguamos a relação destas variáveis com as diferenças de sexo e de raça dentro da população. Não só há menor probabilidade de estar preso tendo uma maior escolaridade, como também os grupos de sexo e raça que possuem maior escolaridade são menos encarcerados, e os que estudaram menos anos estão mais representados na prisão. O fracasso escolar é um passo em direção à prisão, e ambos operam como mecanismos de marginalização social complementares.

A escola e a prisão são instituições que estão relacionadas ao mercado de trabalho. A escolarização é algo que ocorre em grande medida antes do ingresso (ou tentativa de inserção) no mercado de trabalho. Por outro lado, a entrada na prisão se dá em grande parte após a (tentativa e fracasso) de inserção escolar e laboral. Tanto a escolarização quanto o encarceramento são processos de seleção social que levam a uma distribuição desigual das recompensas ou punições: a escola seleciona os alunos com melhor desempenho, para os quais são distribuídos prêmios na forma de diplomas, e exclui os com o pior desempenho, rotulando-os de fracassados escolares; a prisão seleciona os menos integrados ao mercado de trabalho formal, rotulando-os de criminosos e privando-os da sua liberdade. Ou seja, a prisão “inclui” aqueles que são “excluídos” da melhor escolarização.

Enquanto a escola retém o tempo da criança e em troca a recompensa com diplomas acadêmicos que lhe darão vantagens no mercado de trabalho, a prisão retém o tempo dos adultos e ainda os prejudica com antecedentes criminais e passagens pela polícia, estigmatizando-o (não raro o dano social e psíquico se soma a danos físicos).

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

A elevação da escolaridade média desvaloriza os diplomas, exigindo que as crianças e jovens estudem sempre por mais tempo e nos cursos mais prestigiados para obter o que anteriormente era acessível com níveis menores de escolaridade e cursos menos prestigiados. A elevação do encarceramento não leva à redução do estigma criminal, que, pelo contrário, é apenas expandido, distribuído a um número maior de indivíduos direta ou indiretamente (tendo em vista que pessoas próximas aos presos sofrem indiretamente os efeitos de estigmatização).

Sendo assim, o que ocorre é uma “dupla seleção”. Escola e prisão funcionam em sentidos opostos, porém complementares. Quando as relacionamos ao mercado de trabalho, descobrimos que a escolarização é um meio para o maior acesso às vantagens como renda e emprego (sem prejuízo para a desigualdade, ainda mais radical, entre os proprietários e os não proprietários do capital, revelada pela distribuição funcional da renda).

Um ciclo mais longo de estudos também afasta uma desvantagem especial, que é a própria repressão policial-judiciária, que priva o indivíduo de uma parte do seu tempo da vida, impõe a estigmatização criminal (jurídica e moral) e riscos sérios à integridade física e mental. Quando comparamos os grupos étnicos/raciais pelo seu acesso relativo à escolaridade, renda e emprego, e pelo risco de prisão ou morte violenta, encontramos mais uma relação que passa pelo mercado de trabalho. Mas quando comparamos os sexos masculino e feminino, a relação aparece como invertida: maior escolaridade média, menor renda média e menor risco de prisão para as mulheres, em comparação com os homens. Os diferenciais de renda, encarceramento e vitimação por crimes letais entre os sexos se explicam em grande parte por uma divisão sexual do trabalho, existente tanto nos mercados lícitos quanto nos ilícitos e informais.

Abstraindo o fator “renda”, no entanto, a relação do sistema escolar com o sistema punitivo aparece de maneira ainda mais direta e íntima. Deste modo, tanto as instituições de ensino quanto as instituições punitivas atuam como mecanismo de seleção social complementares. O ensino exige tempo para retribuir com benefícios escolares e acadêmicos, a prisão priva de tempo de liberdade, distribuindo desvantagens jurídicas e morais. A escolarização facilita o acesso a benefícios econômicos, o encarceramento pune quem não obteve o acesso aos benefícios econômicos. A escola inclui alguns e exclui outros dos diplomas necessários para conquistar certas vagas no mercado de trabalho. A prisão exclui aqueles que não conseguiram atender às exigências das normas e interesses dominantes para

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

“incluir” seja lá quem for.

A dupla seleção operada a partir das instituições de ensino e das instituições punitivas tem sido especialmente dura com os segmentos pobre e negro (pretos e pardos) da população brasileira. Comparativamente, tem poupado as mulheres, que tem em média uma maior escolaridade e menor taxa de encarceramento, mas seguem sendo discriminadas no mercado de trabalho e sofrem efeitos indiretos da punição dos seus familiares e cônjuges, além de a população carcerária feminina ter crescido mais rápido que a feminina nos últimos anos (Bittencourt, 2014).

A dupla seleção operada pelo sistema de ensino e pelo sistema policial-penal não ocorre em condições de igualdade. Pelo contrário, trata-se de uma seleção que leva frequentemente a uma confirmação das vantagens ou desvantagens prévias, acumuladas pelas famílias e legadas aos seus descendentes, em função da sua posição na estrutura socioeconômica daquele contexto. Uma dupla seleção em que os pontos de partida dos candidatos são muito diferentes, de modo que um começa muito adiantado, com o melhor equipamento, e outro com muito atraso e recursos capengas, isso quando tem algum, sem contar os que nem sequer podem competir. A desigualdade de renda entre os indivíduos é em grande parte explicada pela desigualdade de escolaridade entre as suas famílias, pois as "diferenças no nível educacional das famílias devem desempenhar um papel importante na determinação do elevado nível e na persistência da desigualdade de rendimentos que se observa no Brasil." (Reis e Ramos, 2011, p. 178).

Ou seja, em nome de uma “meritocracia” sem igualdade substantiva de oportunidades, trata-se de privilegiar os privilegiados e punir os desfavorecidos, classificando os indivíduos que são enquadrados em uma ou outra categoria como os únicos responsáveis por seu destino, ocultando assim os fatores objetivos que explicam as suas trajetórias (Bourdieu, 2007; Bourdieu e Passeron, 1992). A conexão entre fracasso escolar e coerção penal contribui para reproduzir as relações de poder existentes, legitimando a ordem econômica desigual por meio da redução dos conflitos à culpa e mérito individual.

Por último, não poderíamos deixar de falar da socialização que se dá no ambiente escolar, como também no interior das prisões. De fato, muito da indústria carcerária é justificada institucionalmente como um instrumento de “reeducação” que atua sobre indivíduos para os quais a escola fracassou. Entretanto, conforme frisou Baratta,

“o cárcere é contrário a todo moderno ideal educativo, porque este promove a

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

individualidade, o autorrespeito do indivíduo, alimentado pelo respeito que o educador tem dele (...) a educação promove o sentimento de liberdade e espontaneidade do indivíduo: a vida no cárcere, como universo disciplinar, tem um caráter repressivo e uniformizante” (Baratta, 2011, p.184).

E adiante acrescenta que o sentido da “prisonalização’, em face de qualquer tipo de reinserção do condenado, tem sido reconduzido a dois processos característicos: a educação para ser criminoso e a educação para ser bom preso” (Baratta, 2011, p. 185).

Em tempos da obsessão com a segurança, mas talvez até antes disso, podemos indagar se a escola não acabou por incorporar elementos prisionais. Um egresso do ensino público paulista escreveu, numa crônica sobre a escola que frequentou:

“O prédio era feito um presídio: cinza, sem acabamento, com grandes portões de metal, grades nas janelas e arames farpados sobre os muros. E é exatamente assim que nos sentíamos, como presidiários de regime semi-aberto, deixando a escola todo dia lamentando termos que voltar no seguinte. Não por acaso, por diversas vezes os alunos planejaram fugas e arrombamentos dos portões da escola.” (Quinteiro, 2014)

Elementos prisionais que, certamente, são mais evidentes quando se trata de organizações de ensino com traços mais marcadamente autoritários, como as academias militares e policiais ou internatos, mas que, no bojo de uma cultura punitiva hipertrofiada, acabam por se espalhar para as escolas “democráticas” da rede pública.

Considerações finais

Consideramos a escolarização e o encarceramento como análogos no sentido de que ambos são mecanismos de distribuição desigual de vantagens ou desvantagens materiais e simbólicas em nome da igualdade jurídico-formal, legitimando uma ordem social desigual e contribuindo para beneficiar ou marginalizar as mesmas camadas sócioeconômicas. Em outras palavras, a escola e a prisão caracterizam-se por sua seletividade, e, combinadas, a escolarização e o encarceramento operam uma dupla seleção em benefício dos privilegiados e em prejuízo dos desfavorecidos.

A ideologia meritocrática do sistema de ensino é análoga à ideologia da culpabilização individual na justiça penal. O funcionamento das instituições opera a partir do reducionismo individualista e de uma abstração de fatores contextuais. O mérito selecionado pelo sistema de ensino é tão individualista quanto a culpa atribuída pela justiça penal. Privilegiam os mais favorecidos e punem os desprivilegiados.

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Como explicado acima, a relação da escola e da prisão com as classes sociais não são apenas análogas, mas também materialmente convergentes. As camadas da população com menor escolarização sofrem igualmente de maior taxa de encarceramento (e vitimação por crimes violentos, muitas vezes pelos próprios agentes de segurança pública). Sendo assim, o fracasso escolar é um dos fatores que contribuem para explicar o aprisionamento de certas parcelas da população.

A conexão entre o fracasso escolar e a criminalização é confirmada pela incidência desproporcional destes sobre grupos de raça e renda. A ligação entre os mecanismos da escolarização e do encarceramento ficam mais claras quando as relacionamos ao mercado de trabalho. A maior duração e prestígio da escolarização andam de mãos dadas com melhores oportunidades do mercado de trabalho, e o fracasso escolar restringe oportunidades, levando a menor renda e maior desemprego ou informalidade laboral, e no conjunto menores possibilidades de se defender judicialmente da repressão, com a coação policial-penal completando o círculo de exclusão social dos menos escolarizados, pobres, desempregados e negros.

Referências bibliográficas

ABRAM, Laís. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v. 58, n. 4, Dec. 2006 .

ANDRADE, Cybele A. **Acesso ao ensino superior no Brasil: equidade e desigualdade social**. Ensino Superior Unicamp, 31/07/2012.

<http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/acesso-ao-ensino-superior-no-brasil-equidade-e-desigualdade-social>. Acesso em 15/11/2013.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 6ª ed. Rio de Janeiro: Revan; IBCCrim, 2011.

BECKER, Howard Samuel. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BITTENCOURT, Matheus Boni. **As políticas da insegurança**: da Scuderie Detetiva Le Cocq às masmorras do novo Espírito Santo. 2014. 168f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

_____. **Poder, interesse e representação.** in: ANAIS DO VIII ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ANPUH - Espírito Santo. História Política em debate: linguagens, conceitos, ideologias. VITÓRIA – 2010.

_____. **Literatura e violência na narrativa curta de Rubem Fonseca:** um estudo sobre “O cobrador”. Vitória: CCHN, 2012. Apresentada como tese de conclusão do curso de especialização em História e Literatura.

_____. O paradigma penal-militar no sistema de justiça criminal. **Em Tese**, Florianópolis, v. 10, n. 1, jan./jun., 2013.

_____. DADALTO, Maria Cristina. **Segurança privada e encarceramento: análise da realidade espírito-santense.** In: V Congresso ABraSD: Pesquisa em Ação: Ética e práxis em Sociologia do Direito, 2014, Vitória, Espírito Santo. Pesquisa em Ação: Ética e práxis em Sociologia do Direito, 2014. p. 2439-2455.

BOURDIEU, Pierre. *A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura.* In: CATANI, Afrânio; NOGUEIRA, Maria Alice (orgs); BOURDIEU, Pierre. **Escritos sobre educação.** 9ª.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A reprodução:** elementos para uma teoria do sistema de ensino. 3. ed. - Rio de Janeiro: F. Alves, 1992.

CAMPANTE, Filipe R.; CRESPO, Anna R. V.; LEITE, Phillippe G. P. G.. Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais. **Rev. Bras. Econ.**, Rio de Janeiro , v. 58, n. 2, p. 185-210, June 2004 .

CASTRO, Jorge Abrahão de . Evolução e desigualdade na educação brasileira . **Educação & Sociedade**, vol. 30, núm. 108, outubro, 2009, pp. 673-697

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** o nascimento da prisão. 41ª.Ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais 2013.** Brasília: Ministério do Planejamento, 2013.

LEÃO, Geraldo Magela. Experiências da desigualdade: os sentidos da escolarização elaborados por jovens pobres. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.32, n.1, p. 31-48, jan./abr. 2006.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo:** estudos de sociologia do crime e da violência urbana. 2ª ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2011.

_____(org). **Acusadores e acusados:** estudos sobre ofensas, acusações e incriminações.

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Rio de Janeiro: Revan, 2008.

_____; LIMA, Roberto Kant de; MIRANDA, Angelina Peralva. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**, Rio de Janeiro, nº50, 2º/2000.

QUINTEIRO, Diego. **O que aprendi na escola pública**. São Paulo, 15/01/2014.

Disponível em: <http://www.diegoquinteiro.com/o-que-aprendi-na-escola-publica/>. Acesso em 04/07/2015.

REIS, Mauricio Cortez; RAMOS, Lauro. Escolaridade dos pais, desempenho no mercado de trabalho e desigualdade de rendimentos. **Rev. Bras. Econ.**, Rio de Janeiro, v. 65, n. 2, p. 177-205, June 2011.

SAES, Décio Azevedo Marques de. Escola pública e classes sociais no Brasil atual. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 14, n. 27, p. 165-176, jul./dez. 2008.

SEABRA, Teresa. Desigualdades escolares e desigualdades sociais. **SOCIOLOGIA, PROBLEMAS E PRÁTICAS**, n.o 59, 2009, pp. 75-106

ROBERT, Philippe. **Sociologia do crime**. 3ª.Ed.Petropolis: Vozes, 2011.

WACQUANT, Löic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos** [a onda punitiva].3ª.Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.